

PROJETO DE LEI Nº 217 de 2008
AUTORIA: DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE

EMENTA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO DOUTOR JOSÉ AROLDO SOUZA MARTINS.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Autógrafo nº 10
De 41 3 2009

SINOPSE

DISCUSSÃO INICIAL _____

DISCUSSÃO FINAL _____

REDAÇÃO FINAL _____

Nº DO AUTÓGRAFO _____ **EXPEDIÇÃO** _____

LEI Nº _____ **PUBLICAÇÃO** _____

VETO _____ **DATA** _____

PROMULGAÇÃO (LEI E DIÁRIO OFICIAL) _____

ARQUIVAMENTO _____



PROJETO DE LEI

2171 2008

PROTOCOLO DE ENTRADA DO EXPEDIENTE LEGISLATIVO

Em 25/11 Rec. Por: ELZEITA



PROJETO DE LEI Nº

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO DOUTOR JOSÉ AROLDO SOUZA MARTINS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Doutor José Aroldo Souza Martins, natural de São Paulo/SP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2008.

DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE PRIMEIRO SECRETÁRIO

Handwritten signatures and initials of various legislators and officials, including names like 'José Aroldo Souza Martins', 'José Albuquerque', and others, with party affiliations like 'PMDB' and 'PT'.

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à consideração do Plenário 13 de Maio, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Projeto de Lei que objetiva a concessão do título de cidadão cearense ao Doutor José Aroldo Souza Martins.

O homenageado é filho de Espedito Martins Pereira e Rita Peres de Souza, nasceu em 03 de julho de 1961, natural de São Paulo/SP. Cresceu no Ceará onde viveu até 1984. Casado com a senhora Meri Jane Vidal Martins e teve dois filhos: Rafael Vidal Martins e Marina Vidal Martins. Seus pais são natural de Hidrolândia/CE, da família do ex-Deputado Federal e Estadual pelo Ceará Haroldo Martins, a quem credita-se o esforço pela emancipação do município em 1965. Estudou na Escola Cláudio Martins, no Bairro Monte Castelo – em Fortaleza, dirigido pela Professora Alda Ferreira Martins, sua tia, quem muito ajudou em sua educação inicial. Atualmente é Presidente Executivo e CEO (Chief Executive Officer) da Rede Record Internacional, responsável pelas atividades da TV Record na Europa, África e Ásia. É apresentador de televisão e palestrante motivacional deste 1981, já proferiu palestras em dezenas de países do mundo.

Fala Inglês, Espanhol e Russo, tendo Doutorado em Ciências da Religião pela Faculdade Teológica do Estado de São Paulo, Graduado em Filosofia e Direito, já residiu nos Estados Unidos, África do Sul, Honduras, Rússia, Finlândia, Irlanda, Inglaterra e atualmente reside em Portugal.

Estabeleceu seminários vocacionais e fez trabalho missionário na Rússia e África. Já proferiu palestras em universidades, câmaras de comércio, associação de empresários e seminários, a convite de instituições educacionais européias e governos de países africanos.

É autor, professor, palestrante motivacional e administrador de empresas. A sua técnica de palestra é baseada no positivismo da fé e na confiança interior. Trabalha sempre utilizando a sua experiência espiritual como cristão evangélico. É bispo licenciado da Igreja Universal do Reino de Deus. Um de seus lemas em palestras de motivação é: "Você me dá 60 (sessenta) minutos e lhe dou uma forma de mudar a sua vida."

[Handwritten signatures and notes in the margins and bottom of the page, including names like 'Muniz', 'Luis', 'Sergio', and 'PADO']



Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas a presente propositura para o qual esperamos a melhor acolhida por parte da Assembleia Legislativa, em aprovando este Projeto de Lei, irá prestar homenagem ao Doutor José Aroldo Souza Martins, concedendo-lhe o Título de Cidadão Cearense, que só engrandecerá o nosso Estado.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2008.

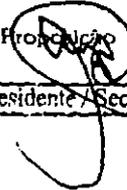
DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE
PRIMEIRO SECRETÁRIO

[Handwritten signatures and initials of various deputies and officials, including names like Nelson Martins, Dep. Aroldo Souza Martins (PV), and others.]



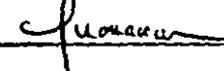
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
LEGISLATURA / 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
LIDON (EXPEDIENTE DA 134ª SESSÃO ORDINÁRIA)
DESPACHO

Publicou-se e inclua-se em Pauta
 Inclua-se na Ordem do Dia em _____
 Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
 Encaminhe-se à Comissão _____
 Encaminhe-se ao Autor da Proposição _____

Em 26/11/08  Presidente / Secretário

PUBLICADO

Em 26 de 11 de 08



De acordo com art. 133

Do R. Lutens encaminha-se a
comissão Constituição, Justiça
e Educação

Em _____

Presidente

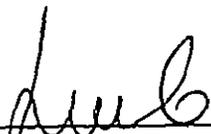


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

MATÉRIA Projeto de Lei Nº 217 /2008

Encaminhe-se à Procuradoria

Comissão de Justiça, em 26/11/2008.



Deputado Dr. Sarto
Presidente da CCJR.

Remessa dos autos a(o) Coordenador (a)
das Consultorias Técnicas.
Fortaleza, 26/11/08

Procurador

José Leite Jucá Filho
Procurador
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 04 de Março de 2009
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 04 de Março de 2009
1º Secretário



Projeto de Lei n.º	217 /2008
Autoria:	DEPUTADO(A) JOSÉ ALBUQUERQUE

Ao(A) Dr(A) EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO , para,
com assessoria de Dra. GILZA MARIA TEIXEIRA DIAS, proceder
análise e emitir parecer.

Fortaleza, 27 de novembro de 2008.



Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

PARECER



Submete-se à apreciação desta Procuradoria, com o fito de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade legalidade, juridicidade e regimentalidade, o *Projeto de Lei nº217/ 2008*, de autoria do Exmo Senhor *Deputado José Albuquerque*, que "*Concede o Título de Cidadão Cearense ao Doutor José Aroldo Souza Martins.*"

ASPECTOS LEGAIS

A propositura do nobre Deputado dispõe, no art. 1º, que: "*A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ouvido o Plenário, concede o Título Honorário de CIDADÃO CEARENSE, ao, Doutor José Aroldo Souza Martins, na forma que indica.*"

Prescrevem os artigos 1º e 2º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, que:

"Art. 1º - a Lei poderá conceder".

Título Honorífico de Cidadão Cearense a brasileiro ou a estrangeiro, que haja prestado relevantes serviços ao Estado.

Art. 2º - A proposta de concessão de Título a que se refere o artigo 1º, acompanhada dos

PARECER: N° LO. 0510/08
PROJETO DE LEI: N° 217/2008
AUTORIA: DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE
MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO DOUTOR JOSÉ AROLDO SOUZA
MARTINS.



dados biográficos do homenageado, será feita através de Projeto de Lei subscrito, no mínimo, de dois terços dos membros do Poder Legislativo" (grifo nosso)

Determina o artigo 196, inciso II alínea "b", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução N. °389, de 11/12/96), *in verbis*

"Art. 196. As proposições constituir-se-ão em":

...

II – projeto:

...

b) de lei ordinária; "

Diz ainda o Art.58 da Constituição Estadual;

"Art.58. O processo Legislativo compreende a elaboração de:

...

III- leis ordinárias,

Observamos que o Nobre Parlamentar, autor da propositura sob exame, atendeu ao que determina a legislação que rege a matéria, vez que apresentou tal moção através projeto de lei, subscrito por mais de dois terços dos membros do Poder Legislativo, bem como anexou os dados biográficos do homenageado, onde se destacaram os relevantes serviços prestados ao Estado, ensejadores de mérito para a conquista de tal honraria.

PARECER: Nº LO. 0510/08
PROJETO DE LEI: Nº 217/2008
AUTORIA: DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE
MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO DOUTOR JOSÉ AROLDO SOUZA
MARTINS.



CONCLUSÃO

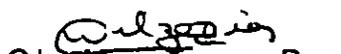
Por todo o ponderado, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à regular tramitação do Projeto de Lei nº217/2008, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado José Albuquerque, uma vez que se ajusta à exegese da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, devendo ser submetido à apreciação da douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Augusta Casa.

Atente-se, por fim, para as disposições contidas no art. 4º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, onde está consignado o limite de 8 (oito) títulos honoríficos de "Cidadania Cearense" durante a Sessão Legislativa anual, fazendo-se necessário o exame pelo setor competente desta Casa Legislativa com o fito de verificar se tal número foi ou não ultrapassado.

É o nosso parecer, S.M.J.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de
novembro de 2008

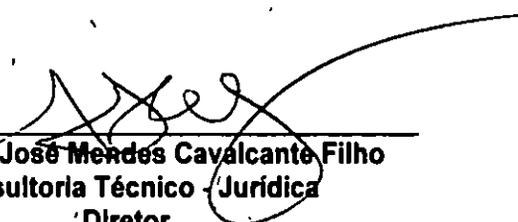

Edgard Martins Bezerra Filho
Consultor Técnico-Jurídico


Gilza Maria Teixeira Dias
Assessora Jurídica

De acordo com o Parecer.

À consideração do Sr. Coordenador.

Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

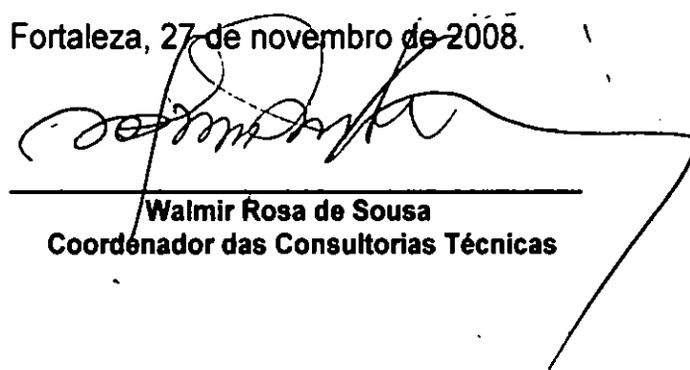


Francisco José Mendes Cavalcante Filho
Consultoria Técnico - Jurídica
Diretor

De acordo com o Parecer.

À consideração do Sr. Procurador

Fortaleza, 27 de novembro de 2008.



Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

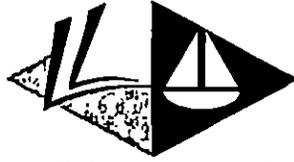
De acordo com o Parecer.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.

Fortaleza, 27 de novembro de 2008.



José Leite Jucá Filho
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



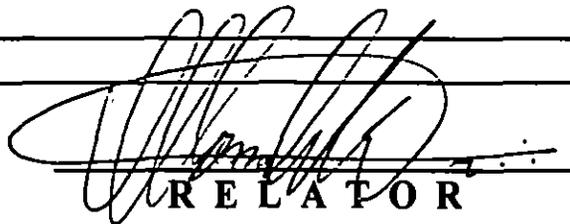
MATÉRIA: Projeto de Lei N.º 217 /2008.

DESIGNO RELATOR SR. DEP. Manoel Costa

Comissão de Justiça, em 03 de dezembro de 2008.

PARECER

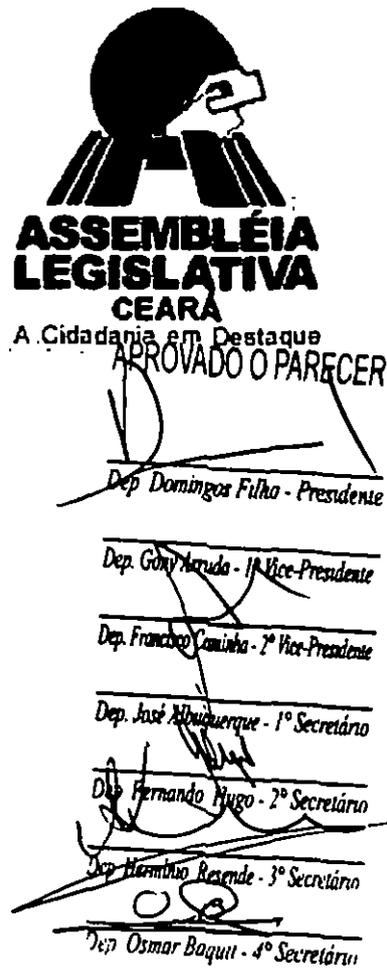
Favorável!


RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovado

Comissão de Justiça, em 03 de dezembro de 2008


PRESIDENTE DA CCJR



Nº Proj Lei **00217/08**

Data de Cadastro: **08/12/2008**

Autoria **DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE**

Assunto: **Concede o título de Cidadão Cearense ao Doutor José Aroldo Souza Martins**

Distribuição: **Por distribuição automática fica designado o Sr**

DEP. FRANCISCO CAMINHA como relator do processo em epígrafe.

*PA 19/08
Parecer favorável de acordo
com a manifestação da
Procuradoria dista
Casa Legislativa.
Fort. 11 de dezembro
2008.*

*Francisco Caminha
Dep. Estadual - PHS*

Mesa Diretora, 08/12/08

Irapuan Díniz de Aguiar Junior
Chefe de Gabinete da Presidência

REUNIÃO DA MESA DIRETORA
17/12/08
[Signature]
Fernando T. Fradique A. Fontenele
Sec. Executiva da Mesa Diretora



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 217/2009

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO DOUTOR JOSÉ AROLDO
SOUZA MARTINS.**

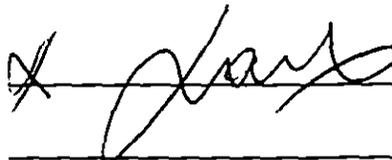
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Cearense ao Doutor José Aroldo Souza Martins, natural de São Paulo, Estado do São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
4 de março de 2009.

 _____ PRESIDENTE

_____ RELATOR

Sancionou. Publique-se
como Lei.
Em 20 / 03 / 2009

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO



Lei nº 14.314, de 20.03.09



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DEZ

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO DOUTOR JOSÉ AROLDO
SOUZA MARTINS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Cearense ao Doutor José Aroldo Souza Martins, natural de São Paulo, Estado do São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
4 de março de 2009**

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE

DEP GONY ARRUDA
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP FRANCISCO CAMINHA
2.º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1.º SECRETÁRIO
DEP. FERNANDO HUGO
2.º SECRETÁRIO

DEP. HERMÍNIO RESENDE
3.º SECRETÁRIO
DEP OSMAR BAQUIT
4.º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 10 DE 4/3/19

Guaraci

LEI Nº 14.314 de 25/3/19

PUBLICADA EM 25/3/19

Guaraci

ARQUIVE-SE

DIV. EXP. LEGISLATIVO

EM 4/7/19

Guaraci